



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 705, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso II, do Regimento Interno, alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 03/08/2015, para MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Procurador da República, da sede da Procuradoria da República no Estado da Bahia para a sede da Procuradoria da República no Município de Irecê, em virtude da instalação dessa Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)